

**RESOLUÇÃO Nº 1217**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, para provimento de vaga no cargo de Agente Universitário da Carreira do Técnico Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 484, de 08.10.10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8323, de 14.10.10.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1218

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, para provimento de vaga no cargo de Agente Universitário da Carreira do Técnico Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 376, de 21.12.10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8370, de 23.12.10.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1219

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, para provimento de vaga no cargo de Agente Universitário da Carreira do Técnico Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, de conformidade com os Editais nº 96/10, de 22.12.10, e nº 02/11, de 12.01.11, publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 8371, de 27.12.10 e nº 8385, de 17.01.11, respectivamente.

Curitiba, em 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1220

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com a Portaria nº 034/2010, de 19.01.11, publicada no DOE nº 8401, de 08.02.11, que retificou a Portaria de mesmo número, publicada no DOE nº 8332, de 27.10.10.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1221

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução 7.002, de 19.05.09 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 7977, de 25.05.09.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1222

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução 7.001, de 19.05.09 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 7977, de 25.05.09.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

687/2011

RESOLUÇÃO Nº 1223

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

Alocar na Universidade Estadual de Londrina-UEL, a servidora Gizilene Maria de Carvalho, R.G. 18.598.062-4, da Universidade Estadual de Maringá-UEM.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1224

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

Alocar na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a servidora Rosangela Gonçalves dos Santos R.G.3.705.725-8, da Biblioteca Pública do Paraná - BPP.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1226

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, a servidora Gislane Pires de Souza R.G.1.318.823-8, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Curitiba, 09 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência